



IND 5314 /2015
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 23.9.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a Cobertura da Quadra Poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas na Região Administrativa- RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a Cobertura da Quadra Poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5314/2015
Folha Nº 017

A presente indicação tem por objetivo, proporcionar aos estudantes maior conforto e comodidade nas práticas desportivas no Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, uma vez que, as atuais instalações não proporcionam um atendimento de qualidade, pois os alunos praticam esportes sob o sol forte e que muitas vezes deixam de ter aulas práticas pelo fato de não ter um espaço adequado para as mesmas, bem como no período de chuvas as atividades também são suspensas pelo fato de se tornar uma espaço inapropriado.

Saliento ainda, que é um espaço de excelente qualidade e fundamental para a formação multidimensional dos educandos e que muitas vezes deixa de ser utilizado pelo fato da falta de cobertura e que quase toda a cidade do Recanto das Emas já possui quadra coberta e esta é uma das poucas escolas sem esse espaço tão precioso para a concretização dos conhecimentos trabalhados em sala de aula e seria mais um espaço de lazer para a comunidade das quadras 800.

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, em especial aos estudantes e professores.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB



Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 53141205
Folha Nº 02-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 531112/15
Folha N° 03 - 11/15